

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2016/SES-MT.
ADESÃO CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299228/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F. ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Desembargador José Barros do Vale nº 51, Q-20, Lote 16, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP: 78.043-292, neste ato representado por **JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade MG – 861.320, inscrito no CPF sob o n. 356.541.716-15, denominada **CONTRATADA**, considerando o que tudo consta no processo administração **299228/2016/SES/MT**, resolvem celebrar o CONTRATO, que será parte integrante o Termo de Referência e Ata de Registro de Preços e será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006 e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, resolvem celebrar o **Apostilamento ao Contrato nº 058/2016**, nas condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto "contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com Tecnologia de Impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e matérias de consumo, inclusive papel e mão de obra constante/diária par operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados na Secretaria de Estado de Saúde e unidades descentralizadas, por exclusiva conta da empresa contratada", este instrumento apostila o Contrato nº 058/2016/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária no item 9.1:

A FONTE 192.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 058/2016/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde